



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 06(seis) dias de férias, a partir de 22 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal Ivanete Adriana de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, relativas a Portaria nº 388, de 17 de dezembro de 2018, conforme interrupção através da Portaria nº 35, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo